



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado **Gonzaga Patriota** - PSB/PE

REQUERIMENTO N° 1688, de 2019
(Do Sr. GONZAGA PATRIOTA)

**Requer o Registro da FRENTE
PARLAMENTAR MISTA DE
APOIO ÀS EMPRESAS
FRANQUEADAS.**

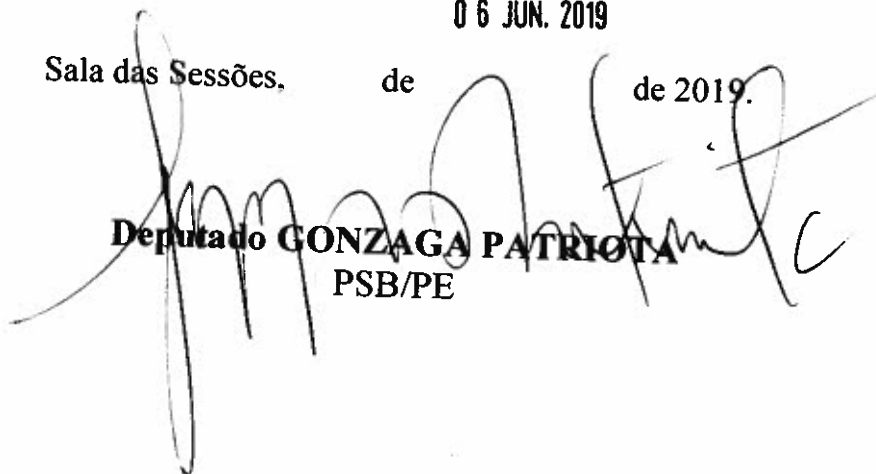
Senhor Presidente,

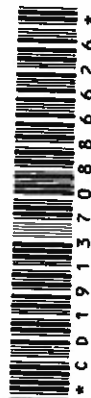
Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 15, inciso I e VII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e Ato da Mesa nº 69, de 10 de novembro de 2005, o registro, perante a Mesa desta Casa, da **FRENTE PARLAMENTAR MISTA DE APOIO ÀS EMPRESAS FRANQUEADAS**, tendo como representantes os Deputados Federais e Senadores da República, que assinam este requerimento.

Seguem anexos, a Ata de Fundação e Constituição, o Estatuto da Frente Parlamentar Mista de Apoio às Empresas Franqueadas e os apoiadores ao registro ora requeridos.

06 JUN. 2019

Sala das Sessões, de de 2019.


Deputado **GONZAGA PATRIOTA**
PSB/PE



FRENTE PARLAMENTAR MISTA DE APOIO ÀS EMPRESAS FRANQUEADAS

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE FUNDAÇÃO E CONSTITUIÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA DE APOIO ÀS EMPRESAS FRANQUEADAS.

Aos seis dias do mês de junho de 2019, após o Deputado Gonzaga Patriota em discurso proferido no Plenário da Câmara dos Deputados, lançar oficialmente a Frente Parlamentar Mista de Apoio às Empresas Franqueadas, realizou-se no mesmo dia, às 14h00, no gabinete 430 do Anexo IV da Câmara dos Deputados Assembleia Geral de Fundação e Constituição da Frente Parlamentar Mista de Apoio às Empresas Franqueadas. Presentes os Deputados Gonzaga Patriota e ilustres parlamentares que aderiram a criação da Frente Parlamentar Mista de Apoios às Empresas Franqueadas. O Dep. Gonzaga Patriota abriu os trabalhos, ressaltando a importância dessa Frente Parlamentar Mista para os debates de temas de interesses do sistema de franchising brasileiro, principalmente dos interesses, ideais e objetivos econômicos de empresas e empreendimentos que realizam suas atividades de comércio, serviço, indústria e agronegócio na figura jurídica denominada franqueados, destacando dados e indicadores representados por 153.704 mil unidades franqueadas que foram responsáveis por um faturamento de R\$ 174.843 bilhões de reais, distribuídos em 2.877 redes e que geraram 1.299.145 milhões de empregos, enfatizando a importância do Sistema de Franchising no desenvolvimento sócio-econômico do país. Declarou a fundação e Constituição da Frente Parlamentar Mista de Apoio às Empresas Franqueadas, com adesão de mais de um terço de parlamentares da Câmara dos Deputados e do Senado Federal que compõem o Congresso Nacional. Como idealizador e responsável pela Frente Parlamentar Mista, concedeu a palavra aos presentes e após as manifestações apresentou o Estatuto da Frente Parlamentar Mista de Apoio às Empresas Franqueadas, o qual foi aprovado pelos presentes, acordando-se que o mesmo seria revisto posteriormente em reunião para esta finalidade. Em prosseguimento dos trabalhos, foi definida a eleição da mesa diretora, sendo eleitos por unanimidade o Deputado. Gonzaga Patriota - PSB/PE como Presidente, a Senadora Soraya Thronicke - PSL/MS como 1º Vice-Presidente, Deputado Bira do Pindaré como 2º Vice-Presidente, o Senador Marcelo Castro, para a função de Secretário Geral e Deputado Valtenir Pereira para a gestão da Secretaria Executiva. Na continuidade foi dada posse aos eleitos e aprovada a realização de uma nova reunião em data a ser estabelecida, para a cerimônia de lançamento da Frente Parlamentar Mista de Apoio às Empresas Franqueadas. Não havendo mais nada a tratar agradeceu a presença dos Parlamentares presentes e declarou às 12h40, encerrada a Assembleia Geral de Fundação e Constituição da Frente Parlamentar Mista de Apoio às Empresas Franqueadas, cuja ata vem redigida e assinada por mim, Deputado Gonzaga Patriota responsável pela Frente Parlamentar Mista de Apoio às Empresas Franqueadas.

Brasília, DF, 06 de junho de 2019.


Deputado GONZAGA PATRIOTA

Presidente da Frente Parlamentar Mista de Apoio às Empresas Franqueadas

FRENTE PARLAMENTAR MISTA DE APOIO ÀS EMPRESAS FRANQUEADAS

ESTATUTO

Da Finalidade e Sede

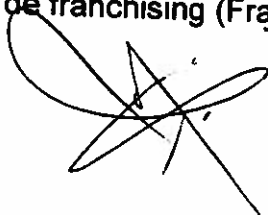
Art. 1º - A Frente Parlamentar Mista de Apoio às Empresas Franqueadas com atuação precípua no âmbito da Câmara dos Deputados e do Senado Federal e em todo o território nacional, em caráter suprapartidário, de duração por tempo indeterminado, com sede e foro nessa Câmara e Senado Federal é regida pelo presente Estatuto.

Art. 2º - A Frente Parlamentar Mista de Apoio às Empresas Franqueadas é instituída para o cumprimento das seguintes finalidades:

- a) Apoiar e defender o sistema de franchising (Franquia) brasileiro como instrumento gerador de empregos, postos de trabalho e geração de renda;
- b) Acompanhar e defender os assuntos de interesses da Frente Parlamentar Mista no âmbito do Executivo, Legislativo e Judiciário, visando apoiar juridicamente essa modalidade de negócios empresarias;
- c) Acompanhar o processo legislativo no Congresso Nacional de iniciativa de proposições de interesse dessa Frente Parlamentar Mista no que diz respeito ao sistema de franchising (Franquia) brasileiro;
- d) Promover o intercâmbio com as casas legislativas Estaduais, Municipais e Distrital visando o diálogo sobre políticas públicas voltadas para a sustentabilidade e competitividade de empresas que desenvolvem seus negócios no sistema de franchising (franquia empresarial), por meio da institucionalização de instrumentos e mecanismos que possibilitem o acesso ao crédito, acesso ao mercado, acesso a inovação e tecnologia, acesso a apoio e orientação, visando o fortalecimento do crescimento sustentável de microempreendedores individuais, micro e pequenas empresas e empresas de médio porte, que atuam no mercado nacional na condição jurídica denominada franqueado;

Art. 3º. A Frente Parlamentar Mista de Apoio às Empresas Franqueadas como instrumento gerador de empregos, postos de trabalho e geração de renda, para consecução de suas finalidades, poderá:

- I. Aprovar Requerimentos de Audiência Pública, Requerimento de Informação e outras iniciativas legislativas que visem aprofundar o entendimento sobre o sistema de franchising (Franquia) brasileiro;



II. Organizar seminários, debates e outros eventos que possibilitem tanto o aprofundamento do setor de franchising (Franquia) brasileiro, quanto sua maior divulgação no âmbito do congresso nacional, da sociedade brasileira e da comunidade internacional.

III. Manter contatos e intercâmbios com outras entidades nacionais e internacionais, de caráter público ou privado, que tratem de questões relacionadas à legislação, doutrina e jurisprudência relacionada ao tema franchising (franquia), segmentos e áreas afins;

VI. Defender os interesses e os ideais de associações de classe, empresas e empreendimentos franqueados que desenvolvem suas atividades e gestão no formato Franquia Empresarial de acordo com a Lei nº 8.955/94 e eventuais alterações e legislações complementares.

Dos Membros

Art. 4º. A Frente é composta por Parlamentares da Câmara dos Deputados e Senadores da República que solicitem sua inscrição.

Parágrafo único – Para integrar a Frente é obrigatório o termo de adesão.

Da Coordenação

Art. 5º. A Coordenação compõe-se de um (1) Presidente e dois (2) Vice-Presidentes, (1) Secretário Geral e (1) Secretário Executivo, eleitos na data de sua instalação.

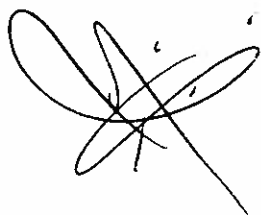
Parágrafo Primeiro. Se qualquer membro da Coordenação deixar de fazer parte ou renunciar ao cargo, a própria Coordenação escolherá o seu sucessor.

Parágrafo Segundo. A convocação da Frente será feita pelo Presidente ou por decisão da maioria dos seus membros.

Da Competência

Art. 6º - Compete à Coordenação Colegiada:

- a) Organizar o programa de atividades da Frente;
- b) Constituir delegação quando se fizer necessária;
- c) Examinar estudos, pareceres, teses e trabalhos que possam subsidiar suas atividades;
- d) Propor admissão de novos membros; e
- e) Resolver os casos omissos neste Estatuto.



Das Disposições Gerais e Transitórias

Art. 7º. Após a aprovação do presente Estatuto, deverão ser eleitos os membros da Coordenação colegiada com mandato até o término da presente legislatura.

Art. 8º. A Frente, com vistas ao alcance de suas finalidades, poderá criar, manter ou participar de entidades e instituições com iguais ou similares finalidades, ouvida a Coordenação Colegiada.

Art. 9º. Este Estatuto entra em vigor na data de sua aprovação.

Brasília-DF, 06 de junho de 2019.


Deputado GONZAGA PATRIOTA
Presidente da Frente Parlamentar Mista de Apoio às Empresas Franqueadas



CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS (56ª Legislatura 2019-2023)

17/06/2019 16:51:12

Página: 1 de 5

Proposição: REQ 1688/2019
Autor da Proposição: GONZAGA PATRIOTA E OUTROS
Data de Apresentação: 06/06/2019
Ementa: Requer o Registro da FRENTE PARLAMENTAR MISTA DE APOIO ÀS EMPRESAS FRANQUEADAS.

Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:	Confirmadas	193 (+ 18 Senadores)
	Não Conferem	001
	Fora do Exercício	000
	Repetidas	088
	Ilegíveis	000
	Retiradas	000
	Total	282

Assinaturas Confirmadas

1	ABÍLIO SANTANA	PL	BA
2	ABOU ANNI	PSL	SP
3	AFONSO HAMM	PP	RS
4	ALEX MANENTE	CIDADANIA	SP
5	ALEXANDRE FROTA	PSL	SP
6	ALEXANDRE SERFIOTIS	PSD	RJ
7	ALEXIS FONTEYNE	NOVO	SP
8	ALIEL MACHADO	PSB	PR
9	ALINE GURGEL	PRB	AP
10	ANDRÉ ABDON	PP	AP
11	ANDRÉ FERREIRA	PSC	PE
12	ANDRÉ JANONES	AVANTE	MG
13	ARTHUR OLIVEIRA MAIA	DEM	BA
14	ÁTILA LIRA	PSB	PI
15	AUGUSTO COUTINHO	SOLIDARIEDAPE	
16	AUREO RIBEIRO	SOLIDARIEDARJ	
17	BIA CAVASSA	PSDB	MS
18	BIRA DO PINDARÉ	PSB	MA
19	BOCA ABERTA	PROS	PR
20	BOSCO COSTA	PL	SE
21	CAMILO CAPIBERIBE	PSB	AP
22	CAPITÃO ALBERTO NETO	PRB	AM
23	CAPITÃO WAGNER	PROS	CE
24	CARLOS GOMES	PRB	RS

25	CARLOS HENRIQUE GAGUIM	DEM	TO
26	CARLOS JORDY	PSL	RJ
27	CÁSSIO ANDRADE	PSB	PA
28	CÉLIO MOURA	PT	TO
29	CÉLIO SILVEIRA	PSDB	GO
30	CHIQUINHO BRAZÃO	AVANTE	RJ
31	CHRISTIANE DE SOUZA YARED	PL	PR
32	CLEBER VERDE	PRB	MA
33	CORONEL ARMANDO	PSL	SC
34	CRISTIANO VALE	PL	PA
35	DA VITORIA	CIDADANIA	ES
36	DAGOBERTO NOGUEIRA	PDT	MS
37	DAMIÃO FELICIANO	PDT	PB
38	DANIEL ALMEIDA	PCdoB	BA
39	DANIEL COELHO	CIDADANIA	PE
40	DANIEL FREITAS	PSL	SC
41	DANILO CABRAL	PSB	PE
42	DARCI DE MATOS	PSD	SC
43	DELEGADO ANTÔNIO FURTADO	PSL	RJ
44	DELEGADO ÉDER MAURO	PSD	PA
45	DENIS BEZERRA	PSB	CE
46	DIEGO ANDRADE	PSD	MG
47	DOMINGOS SÁVIO	PSDB	MG
48	DR. FREDERICO	PATRIOTA	MG
49	DR. LEONARDO	SOLIDARIEDAMT	
50	DR. LUIZ OVANDO	PSL	MS
51	DRA. SORAYA MANATO	PSL	ES
52	EDILÁZIO JÚNIOR	PSD	MA
53	EDIO LOPES	PL	RR
54	EDMILSON RODRIGUES	PSOL	PA
55	EDUARDO BISMARCK	PDT	CE
56	EDUARDO BRAIDE	PMN	MA
57	EDUARDO CURY	PSDB	SP
58	EDUARDO DA FONTE	PP	PE
59	ELI CORRÊA FILHO	DEM	SP
60	ELIAS VAZ	PSB	GO
61	EMANUEL PINHEIRO NETO	PTB	MT
62	ENIO VERRI	PT	PR
63	EROS BIONDINI	PROS	MG
64	EXPEDITO NETTO	PSD	RO
65	FÁBIO HENRIQUE	PDT	SE
66	FÁBIO MITIDIERI	PSD	SE
67	FABIO REIS	MDB	SE
68	FÁBIO TRAD	PSD	MS
69	FAUSTO PINATO	PP	SP
70	FELIPE FRANCISCHINI	PSL	PR
71	FERNANDO COELHO FILHO	DEM	PE
72	FILIPE BARROS	PSL	PR
73	FRANCISCO JR.	PSD	GO

74	GENERAL PETERNELLI	PSL	SP
75	GENINHO ZULIANI	DEM	SP
76	GEOVANIA DE SÁ	PSDB	SC
77	GERVÁSIO MAIA	PSB	PB
78	GILBERTO ABRAMO	PRB	MG
79	GONZAGA PATRIOTA	PSB	PE
80	GUILHERME MUSSI	PP	SP
81	GURGEL	PSL	RJ
82	GUTEMBERG REIS	MDB	RJ
83	HAROLDO CATHEDRAL	PSD	RR
84	HEITOR SCHUCH	PSB	RS
85	HÉLIO COSTA	PRB	SC
86	HÉLIO LEITE	DEM	PA
87	IRACEMA PORTELLA	PP	PI
88	JEFFERSON CAMPOS	PSB	SP
89	JERÔNIMO GOERGEN	PP	RS
90	JÉSSICA SALES	MDB	AC
91	JESUS SÉRGIO	PDT	AC
92	JHONATAN DE JESUS	PRB	RR
93	JOÃO CAMPOS	PRB	GO
94	JOÃO DANIEL	PT	SE
95	JOÃO H. CAMPOS	PSB	PE
96	JOÃO ROMA	PRB	BA
97	JORGE SOLLA	PT	BA
98	JOSÉ ROCHA	PL	BA
99	JUAREZ COSTA	MDB	MT
100	JULIO CESAR RIBEIRO	PRB	DF
101	JUSCELINO FILHO	DEM	MA
102	KIM KATAGUIRI	DEM	SP
103	LAFAYETTE DE ANDRADA	PRB	MG
104	LEONARDO MONTEIRO	PT	MG
105	LEUR LOMANTO JÚNIOR	DEM	BA
106	LÍDICE DA MATA	PSB	BA
107	LINCOLN PORTELA	PL	MG
108	LIZIANE BAYER	PSB	RS
109	LUCAS REDECKER	PSDB	RS
110	LUCAS VERGILIO	SOLIDARIEDAGO	
111	LUCIANO DUCCI	PSB	PR
112	LUCIO MOSQUINI	MDB	RO
113	LUIS TIBÉ	AVANTE	MG
114	LUIZ FLÁVIO GOMES	PSB	SP
115	LUIZ NISHIMORI	PL	PR
116	LUIZ PHILIPPE DE ORLEANS E BRAGAN	PSL	SP
117	MARA ROCHA	PSDB	AC
118	MARCELO NILO	PSB	BA
119	MARCELO RAMOS	PL	AM
120	MARCIO ALVINO	PL	SP
121	MARCON	PT	RS
122	MARCOS PEREIRA	PRB	SP

123	MARIANA CARVALHO	PSDB	RO
124	MARÍLIA ARRAES	PT	PE
125	MARINA SANTOS	SOLIDARIEDAPI	
126	MARLON SANTOS	PDT	RS
127	MARRECA FILHO	PATRIOTA	MA
128	MAURO LOPES	MDB	MG
129	MAURO NAZIF	PSB	RO
130	MILTON VIEIRA	PRB	SP
131	MISAEEL VARELLA	PSD	MG
132	NATÁLIA BONAVIDES	PT	RN
133	NELSON PELLEGRINO	PT	BA
134	NERI GELLER	PP	MT
135	NIVALDO ALBUQUERQUE	PTB	AL
136	OTTO ALENCAR FILHO	PSD	BA
137	PASTOR EURICO	PATRIOTA	PE
138	PAULA BELMONTE	CIDADANIA	DF
139	PAULÃO	PT	AL
140	PAULO TEIXEIRA	PT	SP
141	PEDRO AUGUSTO BEZERRA	PTB	CE
142	PEDRO LUCAS FERNANDES	PTB	MA
143	PEDRO LUPION	DEM	PR
144	POLICIAL KATIA SASTRE	PL	SP
145	POMPEO DE MATTOS	PDT	RS
146	PROFESSORA DAYANE PIMENTEL	PSL	BA
147	PROFESSORA DORINHA SEABRA REZE	DEM	TO
148	RAFAEL MOTTA	PSB	RN
149	RAIMUNDO COSTA	PL	BA
150	RAUL HENRY	MDB	PE
151	REGINALDO LOPES	PT	MG
152	REINHOLD STEPHANES JUNIOR	PSD	PR
153	RENATA ABREU	PODE	SP
154	RENILDO CALHEIROS	PCdoB	PE
155	RICARDO IZAR	PP	SP
156	RICARDO TEOBALDO	PODE	PE
157	ROBERTO ALVES	PRB	SP
158	ROBERTO DE LUCENA	PODE	SP
159	RODRIGO COELHO	PSB	SC
160	ROGÉRIO CORREIA	PT	MG
161	ROGÉRIO PENINHA MENDONÇA	MDB	SC
162	RUBENS OTONI	PT	GO
163	RUY CARNEIRO	PSDB	PB
164	SARGENTO FAHUR	PSD	PR
165	SCHIAVINATO	PP	PR
166	SEBASTIÃO OLIVEIRA	PL	PE
167	SERGIO VIDIGAL	PDT	ES
168	SEVERINO PESSOA	PRB	AL
169	SILAS CÂMARA	PRB	AM
170	SILVIA CRISTINA	PDT	RO
171	SILVIO COSTA FILHO	PRB	PE

172	SÓSTENES CAVALCANTE	DEM	RJ
173	STEFANO AGUIAR	PSD	MG
174	TED CONTI	PSB	ES
175	TIAGO DIMAS	SOLIDARIEDATO	
176	TITO	AVANTE	BA
177	TONINHO WANDSCHEER	PROS	PR
178	VALDEVAN NOVENTA	PSC	SE
179	VALMIR ASSUNÇÃO	PT	BA
180	VALTENIR PEREIRA	MDB	MT
181	VANDERLEI MACRIS	PSDB	SP
182	VICENTINHO	PT	SP
183	VINICIUS CARVALHO	PRB	SP
184	VINICIUS FARAH	MDB	RJ
185	WALTER ALVES	MDB	RN
186	WELITON PRADO	PROS	MG
187	WELLINGTON ROBERTO	PL	PB
188	WILSON SANTIAGO	PTB	PB
189	WLADIMIR GAROTINHO	PSD	RJ
190	WOLNEY QUEIROZ	PDT	PE
191	ZÉ CARLOS	PT	MA
192	ZÉ NETO	PT	BA
193	ZÉ SILVA	SOLIDARIEDAMG	

SENADORES

- 1 ÁLVARO DIAS
- 2 ANTONIO ANASTASIA
- 3 AROLDE DE OLIVEIRA
- 4 EDUARDO GOMES
- 5 ESPERIDIÃO AMIN
- 6 FERNANDO BEZERRA COELHO
- 7 HUMBERTO COSTA
- 8 JARBAS VASCONCELOS
- 9 JORGE KAJURU
- 10 JUÍZA SELMA
- 11 KÁTIA ABREU
- 12 MAJOR OLIMPIO
- 13 MARCELO CASTRO
- 14 NELSON TRAD
- 15 PAULO PAIM
- 16 PAULO ROCHA
- 17 SORAYA THRONICKE
- 18 STYVENSON VALENTIM



Câmara dos Deputados

REQ 1.688/2019

Autor: Gonzaga Patriota

**Data da
Apresentação:** 06/06/2019

Ementa: Requer o Registro da FRENTE PARLAMENTAR MISTA DE APOIO ÀS EMPRESAS FRANQUEADAS.

**Forma de
Apreciação:** .

**Texto
Despacho:** Registre-se. Publique-se.

**Regime de
tramitação:** .

Em 17/06/2019

RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados



1136201021